

REJEITADO

NA SESSÃO DE 10/06/2021



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROCOLO Nº 1099
LIVRO 02 Fis. 17
Xambioá 08/06/2021
Deborah Rosane
Camara Municipal Xambioá-TO

Projeto de Indicação nº 032 /2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

O Vereador que o presente subscreve, requer que, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja **indicado** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Xambioá, a necessidade de elaborar estudo com a finalidade de concessão gratuita de títulos definitivos dos imóveis às pessoas comprovadamente carentes que tenham no grupo familiar uma renda mensal per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo ou que sejam beneficiárias de Programas Federais de repasse de renda (BPC, Bolsa Família, etc.).

JUSTIFICATIVA:

Recentemente o Poder Executivo Municipal realizou procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021, cujo objeto em resumo é a regularização fundiária dos imóveis do nosso município.

Sabemos que após os termos dos trabalhos pela empresa contratada o Poder Executivo irar emitir títulos definitivos e nem todo cidadão

xambioaense terá condições de pagamento pela emissão deste documento, pois temos muitas pessoas carentes em nossa cidade que vivem com renda mínima e em situação de vulnerabilidade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 08 de junho de 2021.


Vereador **EUDO ARAUJO** - MDB